



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.729 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

Introduz modificações no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município da Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no Inciso II, do Item 11.2, da Cláusula 11ª (décima primeira), do Termo de Concessão nº 01/2002,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam extintos os itinerários e os horários correspondentes as linhas, 15 (Nova Assis via Vila Operaria), 22 (Clube São Paulo) e 46 (Perimetral).

Artigo 2º As linhas 13 e 14 (Jardim Paraná), 23 e 45 (Clube São Paulo/Perimetral), 24 e 25 (Parque Universitário), 43 e 44 (Nova Assis) deverão cumprir os seguintes itinerários:

Linha 13 e 14

Ida: Rua Curitiba, Rua Paranagi, Rua Londrina, Rua Carliópolis, Av. Dom Antonio, Av. Marechal Deodoro, Terminal.

Volta: Terminal, Rua Benjamin Constant, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Rangel Pestana, Rua Padre Guarnões, Rua Cardoso de Melo, Av. Dom Antonio, Rua Platina, Av. São Cristóvão, Av. Paschoal Santilli, Rotatória, Av. Paschoal Santilli, Rua Ponta Grossa, Rua São Carlos, Rua Araraquara, Rua Presidente Prudente, Rua Paranapanema, Rua Curitiba.

Linha 23

Ida: Rua Ananias Máximo de Souza, Rua Pedro Carricondo, Rua José Maldonado, Rua Pedro Modotte, Rua Antonio Chirchia, Rua do Pavão, Rua Três de Maio, Rua Vicente Fernandes Figueiredo, Av. Perimetral, Av. Rui Barbosa, Rua J. V. da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Terminal.

Volta: Terminal, Rua Benjamin Constant, Rua Cap. Francisco Rodrigues Garcia, Av. Nove de Julho, Rua Regente Feijó, Rua Padre Anchieta, Rua Sebastião da Silva Leite, Rua Santa Cruz, Rua Vicente de Carvalho, Rua Luiz Chizzollini, Rua Abia Soubhie, Rua Fagundes Varela, Rua Ananias Máximo de Souza.

Linha 45

Ida: Rua Ananias Máximo de Souza, Rua Fagundes Varela, Rua Abia Soubhie, Rua Luiz Chizzollini, Rua Vicente de Carvalho, Rua Santa Cruz, Rua Sebastião da Silva Leite, Rua Padre Anchieta, Rua Regente Feijó, Av. Nove de Julho, Rua J. V. da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Terminal.

Volta: Terminal, Rua Benjamin Constant, Rua Cap. Francisco Rodrigues Garcia, Av. Rui Barbosa, Av. Perimetral, Rua Vicente Fernandes Figueiredo, Rua Três de Maio, Rua do Pavão, Rua Antonio Chirchia, Rua Pedro Modotte, Rua João Maldonado, Rua Pedro Carricondo, Rua Ananias Máximo de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO 4.729 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 Página 2 de 11

Linha: 24

Ida: UNESP, Av. Dom Antônio, Av. Mário de Vito, Rua São Pedro, Rua Caxambu, Rua Luiz Nóbile, Rua Carlos Gomes, Av. Antônio Zuardi, Trav. Padre Aloísio Balini, Rua Santa Cecília, Terminal;

Volta: Terminal, Rua Benjamim Constant, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Rangel Pestana, Rua Padre Gusmões, Rua Cardoso da Mota, Av. Dom Antônio, UNESP;

Linha 25

Ida: UNESP, Dom Antônio, Marechal Deodoro, Terminal;

Volta: Terminal, Rua Benjamim Constant, Rua Santos Dumont, Rua Marechal Deodoro, Rua Santa Cecília, Trav. Padre Aloísio Balini, Av. Antônio Zuardi, Rua Carlos Gomes, Rua Luiz Nóbile, Rua Caxambu, Rua São Pedro, Av. Mário de Vito, Av. Dom Antonio, UNESP;

Linhas 43 e 44

Ida:- Rua Henio Marquesini, Rua Lucas Menk, Rua Marco Pólo, Av. Vereador David Passarinho, Rua São Pedro, Rua Humberto de Campos, Rua Osvaldo Cruz, Rua Brasil, Av. Nove de Julho, R. José Vieira da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Terminal.

Volta:- Terminal, Rua Benjamin Constant, Rua Cap. Francisco Rodrigues Garcia, Av. Rui Barbosa, Rua José Teodoro, Av. Armando Sales de Oliveira, Rua São Pedro, Av. Vereador David Passarinho, Rua Anhumas, Rua A. Palhares, Rua João Martinez Molines, Rua Vicente Fernandes Figueiredo, Rua Natal Travaglia, Rua Jorge F. Glorpi, Rua Nelson Samaghina, Rua 02, Rua Henio Marquesini, Rua Major João Fogaça, Rua Benedito Moreira da Silva, Rua José Rodrigues Leme, Rua Henio Marquesini.

Parágrafo único. Ficam mantidos os itinerários regulamentados para as linhas 30 e 31 (Parque das Acácias), 32 e 33 (Assis III), 41 e 42 (Inocoop/Unip) e 75 (presídio).

Artigo 3º As linhas 11 e 12 (Vila Claudia), 13 e 14 (Jardim Paraná), 30 e 31 (Parque das Acácias) e 32 e 33 (Assis III), integradas nos dias úteis e aos sábados das 08:00 às 19:45 darão cumprir os itinerários de acordo com os horários a períodos constantes nas tabelas abaixo:

DIAS ÚTEIS DAS 08:00 AS 19:45

LINHAS								
11 e 12 - V. Claudia 32 e 33 - Assis III			INTEGRADAS			13 e 14 - Jardim Paraná 30 e 31- Parque das Acácias		
Bairro			Terminal			Bairro		
06:00	06:20	06:40	06:00	06:20	06:40	06:10	06:30	06:50
07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40	07:10	07:30	07:50
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40	08:10	08:30	08:50
09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40	09:10	09:30	09:50
10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40	10:10	10:30	10:50
11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40	11:10	11:30	11:50

Tabela 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO 4.729 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 Página 3 de 11

LINHAS								
11 e 12 - V. Claudia 32 e 33 - Assis III			INTEGRADAS			13 e 14 - Jardim Paraná 30 e 31- Parque das Acácias		
Bairro			Terminal			Bairro		
12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40	12:10	12:30	12:50
13:00	13:20	13:40	13:00	13:20	13:40	13:10	13:30	13:50
14:00	14:20	14:40	14:00	14:20	14:40	14:10	14:30	14:50
15:00	15:20	15:40	15:00	15:20	15:40	15:10	15:30	15:50
16:00	16:20	16:40	16:00	16:20	16:40	16:10	16:30	16:50
17:00	17:20	17:40	17:00	17:20	17:40	17:10	17:30	17:50
18:00	18:20	18:40	18:00	18:20	18:40	18:10	18:30	18:50
19:00	19:20		19:00	19:20	19:45	19:10	19:30	
LINHA	Nº VIAGENS		EXTENSÃO (km)			EXT. TOTAL (km)		
11	20,50		11,90			243,95		
12	20,50		11,90			243,95		
13	20,50		7,50			153,75		
14	20,50		7,50			153,75		
30	20,50		6,80			139,40		
31	20,50		6,80			139,40		
32	20,50		9,20			188,60		
33	20,50		9,20			188,60		

Tabela 1 (continuação)

SÁBADOS 06:00 AS 19:45

LINHAS								
11 e 12 - V. Claudia 32 e 33 - Assis III			INTEGRADAS			13 e 14 - Jardim Paraná 30 e 31- Parque das Acácias		
Bairro			Terminal			Bairro		
06:00	06:20	06:40	06:00	06:20	06:40	06:10	06:30	06:50
07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40	07:10	07:30	07:50
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40	08:10	08:30	08:50
09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40	09:10	09:30	09:50
10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40	10:10	10:30	10:50
11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40	11:10	11:30	11:50
12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40	12:10	12:30	12:50
	13:20		13:00		13:40		13:20	
14:00		14:40		14:20		14:00		14:40
	15:20		15:00		15:40		15:20	
16:00		16:40		16:20		16:00		16:40
	17:20		17:00		17:40		17:20	
18:00		18:40		18:20		18:00		18:40
	19:20		19:00		19:45		19:20	
LINHA	Nº VIAGENS		EXTENSÃO (km)			EXT. TOTAL (km)		
11	20,50		11,90			243,95		
12	10,50		11,90			124,95		
13	20,50		7,50			153,75		
14	10,50		7,50			78,75		
30	10,50		6,80			71,40		
31	20,50		6,80			139,40		
32	10,50		9,20			96,60		
33	20,50		9,20			188,60		

Tabela 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO 4.729 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 Página 4 de 11

Artigo 4º

As linhas 23 e 45 (Clube São Paulo/Perimetral) 24 e 25 (UNESP/Parque Universitário), integradas nos dias úteis e aos sábados, período integral, deverão cumprir os itinerários de acordo com os horários e períodos constantes nas tabelas abaixo:

DIAS ÚTEIS DAS 08:00 AS 24:00

LINHAS								
23 e 45- Clube São Paulo/Perimetral			INTEGRADAS			24 e 25 - Parque Universitário		
Bairro			Terminal			Bairro		
06:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40	06:10	08:30	08:50
07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40	07:10	07:30	07:50
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40	08:10	08:30	08:50
09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40	09:10	09:30	09:50
10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40	10:10	10:30	10:50
11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40	11:10	11:30	11:50
12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40	12:10	12:30	12:50
13:00	13:20	13:40	13:00	13:20	13:40	13:10	13:30	13:50
14:00	14:20	14:40	14:00	14:20	14:40	14:10	14:30	14:50
15:00	15:20	15:40	15:00	15:20	15:40	15:10	15:30	15:50
16:00	16:20	16:40	16:00	16:20	16:40	16:10	16:30	16:50
17:00	17:20	17:40	17:00	17:20	17:40	17:10	17:30	17:50
18:00	18:20	18:40	18:00	18:20	18:40	18:10	18:30	18:50
19:00	19:20		19:00	19:20	19:45	19:10	19:30	
20:00	20:30			20:15	20:45	20:00	20:30	
21:00	21:30			21:15	21:45	21:00	21:30	
22:00	22:30			22:15	22:45	22:00	22:30	
23:00	23:30			23:15	23:45	23:00	23:30	
LINHA	Nº VIAGENS		EXTENSÃO (km)			EXT. TOTAL (km)		
23	20,50		12,00			248,00		
24	20,50		8,80			180,40		
25	25,00		8,80			220,00		
45/23	25,00		12,00			300,00		

Tabela 3

SÁBADOS 08:00 AS 24:00

LINHAS								
23 e 45- Clube São Paulo/Perimetral			INTEGRADAS			24 e 25 - Parque Universitário		
Bairro			Terminal			Bairro		
06:00	08:20	08:40	06:00	08:20	08:40	06:10	08:30	08:50
07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40	07:10	07:30	07:50
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40	08:10	08:30	08:50
09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40	09:10	09:30	09:50
10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40	10:10	10:30	10:50
11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40	11:10	11:30	11:50
12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40	12:10	12:30	12:50
	13:20		13:00		13:40		13:20	

Tabela 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO 4.729 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 Página 5 de 11

LINHAS								
23 e 45- Clube São Paulo/Perimetral			INTEGRADAS			24 e 25 - Parque Universitário		
Bairro			Terminal			Bairro		
14:00		14:40		14:20		14:00		14:40
	15:20			15:00			15:20	
16:00		16:40		16:20		16:00		16:40
	17:20			17:00			17:20	
18:00		18:40		18:20		18:00		18:40
	19:20			19:00			19:20	
20:00	20:30			20:15	20:45	20:00	20:30	
21:00	21:30			21:15	21:45	21:00	21:30	
22:00	22:30			22:15	22:45	22:00	22:30	
23:00	23:30			23:15	23:45	23:00	23:30	
LINHA	Nº VIAGENS		EXTENSAO (km)			EXT. TOTAL (km)		
23	10,50		12,00			126,00		
24	10,50		8,80			92,40		
25	25,00		8,80			220,00		
45/23	25,00		12,00			300,00		

Tabela 4 (continuação)

Artigo 5º As linhas 41 e 42 (Inocoop/Unip), 43 e 44 (Nova Assis), integradas nos dias úteis e aos sábados das 08:00 as 19:45 deverão cumprir os itinerários de acordo com os horários e períodos constantes nas tabelas abaixo:

DIAS ÚTEIS DAS 08:00 AS 19:45

LINHAS								
41 e 42 - Inocoop/Unip			INTEGRADAS			43 e 44 - Nova Assis		
Bairro			Terminal			Bairro		
06:00	06:20	06:40	06:00	06:20	06:40	06:00	06:20	06:40
07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40
09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40
10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40
11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40
12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40
13:00	13:20	13:40	13:00	13:20	13:40	13:00	13:20	13:40
14:00	14:20	14:40	14:00	14:20	14:40	14:00	14:20	14:40
15:00	15:20	15:40	15:00	15:20	15:40	15:00	15:20	15:40
16:00	16:20	16:40	16:00	16:20	16:40	16:00	16:20	16:40
17:00	17:20	17:40	17:00	17:20	17:40	17:00	17:20	17:40
18:00	18:20	18:40	18:00	18:20	18:40	18:00	18:20	18:40
19:00	19:20		19:00	19:20	19:45	19:00	19:20	
LINHA	Nº VIAGENS		EXTENSAO (km)			EXT. TOTAL (km)		
41	20,50		11,50			235,75		
42	20,50		11,50			235,75		
43	20,50		10,80			221,40		
44	20,50		10,80			221,40		

Tabela 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO 4.729 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 Página 6 de 11

SÁBADOS 08:00 AS 19:45

LINHAS								
41 e 42 - Inocoop/Unip			INTEGRADAS			43 e 44 - Nova Assis		
Balro			Terminal			Balro		
06:00	06:20	06:40	06:00	06:20	06:40	06:00	06:20	06:40
07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40
09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40
10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40
11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40
12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40
	13:20		13:00		13:40		13:20	
14:00		14:40		14:20		14:00		14:40
	15:20		15:00		15:40		15:20	
16:00		16:40		16:20		16:00		16:40
	17:20		17:00		17:40		17:20	
18:00		18:40		18:20		18:00		18:40
	19:20		19:00		19:45		19:20	
LINHA	Nº VIAGENS		EXTENSÃO (km)			EXT. TOTAL (km)		
41	20,50		11,50			235,75		
42	10,50		11,50			120,75		
43	20,50		10,80			221,40		
44	10,50		10,80			113,40		

Tabela 6

Artigo 6º Ficam mantidos os horários regulamentados para a Linha 75 (Presídio).

Artigo 7º As integrações referidas nos artigos 3º, 4º e 5º, deste decreto, dar-se-ão da seguinte forma, ao passar pelo terminal, os veículos cumprirão os itinerários das linhas correspondentes a integração, conforme descrito abaixo:

Linhas independentes	Integrar – Linhas
11, 12 e 13, 14	11 com 13 e 12 com 14
23, 45 e 24, 25	23 com 24 e 25 com 45
30, 31 e 32, 33	30 com 32 e 31 com 33
41, 42 e 43, 44	41 com 43 e 42 com 44

Tabela 7

Artigo 8º As linhas 11 e 13, 30 e 44, 31 e 33 e 41 e 43 serão unificadas nos dias úteis e sábados a partir das 19:45; As linhas 11 e 13, 24 e 45, 30 e 44, 31 e 33 e 41 e 43 aos domingos e feriados, circulando apenas com 01 (um) carro e deverão cumprir os seguintes itinerários:

Linhas 11 e 13 unificadas:

Ida:

Rua Walter Antônio Fontana, Rua Lourival Santana, Rua Alcebíades J. Nogueira, Rua A. S. Cunha Bueno, Rua Santa Rosa, Av. Sebastião M. de Brito, Av. Dr. Dória, Rua Capitão Assis, Rua dos Comerciantes, Av. Rui Barbosa, Rua J. V. da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Terminal, Rua Benjamim Constant, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Rangel Pestana, Rua Padre Gusmões, Rua Cardoso de Melo, Av. Dom Antônio, Rua Platina, Av. São Cristóvão, Av. Paschoal Santilli, Rotatória, Av. Paschoal Santilli, Rua Ponta Grossa, Rua São Carlos, Rua Araraquara, Rua Presidente Prudente, Rua Parapanema, Rua Curitiba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO 4.729 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 Página 7 da 11

Volta:-

Rua Curitiba, Rua Paranagi, Rua Londrina, Rua Carlópolis, Av. Dom Antonio, Av. Marechal Deodoro, Terminal, Rua Benjamim Constant, Av. Rui Barbosa, Rua dos Comerciantes, Rua Capitão Assis, Av. Dr. Dória, Rua Capitão Assis, Rua 25 de Setembro, Rua 12 de Julho, Rua 20 de Maio, Rua Lourival Serviha, Rua Álvaro Constantino, Av. Rui Barbosa, Av. Prof. José Bolfarini, Rua Walter Antônio Fontana.

Linhas 24 e 45 unificadas:

Ida:

Rua Ananias Máximo de Souza, Rua Fagundes Varela, Rua Abia Soubhia, Rua Luiz Chizzolini, Rua Vicenta de Carvalho, Rua Santa Cruz, Rua Sebastião da Silva Leite, Rua Padre Anchieta, Rua Regente Feijó, Av. Nove de Julho, Rua J. V. da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Terminal, Rua Benjamim Constant, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Rangel Pestana, Rua Padre Gusmões, Rua Cardoso de Melo, Av. Dom Antônio, UNESP.

Volta:

UNESP, Av. Dom Antônio, Av. Mário de Vito, Rua São Pedro, Rua Caxambu, Rua Luiz Nóbile, Rua Carlos Gomes, Av. Antônio Zuardi, Trav. Padre Aloísio Belini, Rua Santa Cecília, Terminal, Rua Benjamim Constant, Rua Cap. Francisco Rodrigues Garcia, Av. Rui Barbosa, Av. Perimetral, Rua Vicente Fernandes Figueiredo, Rua Três de Maio, Rua do Pavão, Rua Antonio Chirchia, Rua Pedro Modotte, Rua João Maldonado, Rua Pedro Caricondo, Rua Ananias Máximo de Souza.

Linhas 41 e 43 unificadas

Ida:-

Rua Myrtes Spera, Av. Félix de Castro, Rua Gabriel Marcondes de Paula, Rua Carlos Bompani, Rua Salvador H. Esteves, Rua José Severino dos Santos, Rua Dom Pedro I, Rua Dom José Lázaro Neves, Av. Rui Barbosa, Av. J. V. da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Terminal, Rua Benjamin Constant, Rua Cap. Francisco Rodrigues Garcia, Av. Rui Barbosa, Rua José Teodoro, Av. Amando Sales de Oliveira, Rua São Pedro, Av. Vereador David Passarinho, Rua Anhumas, Rua A. Palhares, Rua João Martinez Molines, Rua Vicente Fernandes Figueiredo, Rua Natal Travaglia, Rua Jorge F. Giorgi, Rua Nelson Semeghina, Rua 02, Rua Henio Marquesini, Rua Major João Fogosa, Rua Benedito M. da Silva, Rua José Rodrigues Leme, Rua Henio Marquezini.

Volta:-

Rua Henio Marquezini, Rua Lucas Menk, Rua Marco Pólo, Av. Vereador David Passarinho, Rua São Pedro, Rua Humberto de Campos, Rua Osvaldo Cruz, Rua Brasil, Av. Nove de Julho, R. José Vieira da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Terminal, Rua Benjamin Constant, Av. Rui Barbosa, Rua Dom José Lázaro Neves, Rua Dom Pedro I, Rua José Severino dos Santos, Rua Salvador H. Esteves, Rua Carlos Bompani, Rua Gabriel Manual de Pádua, Av. Félix de Castro, Rua Myrtes Spera.

Linhas 30 a 44 unificadas

Ida:

Rua Modesto Tirolli, Rua da Primavera, Rua José T. Sobrinho, Rua Jovis Gonçalves, Rua A, Rua José J. Garcia, Rua D, Rua Monsenhor David, Rua Pastor Abel, Av. Dr. Getúlio Vargas, Retorno, Av. Getúlio Vargas, Rua Dr. Fernando Costa, Rua Cardoso da Melo, Av. Glória, Av. Marechal Deodoro, Terminal, Rua Benjamim Constant, Rua Capitão Rodrigues Francisco Rodrigues, Av. Rui Barbosa, Rua José Teodoro, Av. Amando Sales de Oliveira, Rua São Pedro, Av. Ver. Davi Passarinho, Rua Anhumas, Rua A. Palhares, Rua João Martinez Molines, Rua Vicente Fernandes Figueiredo, Rua Natal Travaglia, Rua Jorge F. Giorgi, Rua Nelson Semeghine, Rua 02, Rua Henio Marquesini, Rua Major João Fogosa, Rua Benedito Moreira da Silva, Rua José Rodrigues Lema, Rua Henio Marquesini.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO 4.729 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 Página 8 de 11

Volta: Rua Haniel Marquesini, Rua Lucas Mank, Rua Marco Pólo, Av. Vereador David Passerinho, Rua São Pedro, Rua Humberto de Campos, Rua Osvaldo Cruz, Rua Brasil, Av. Nove de Julho, R. José Vieira da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Terminal, Rua Rangel Pestana, Av. Dr. Getúlio Vargas, Ratomô, Rua Dr. Getúlio Vargas, Rua Pastor Abel, Rua José F. Pereira, Rua Jovis G. de Souza, Rua Modesto Tirolli;

Parágrafo único. Ficam mantidos os itinerários unificados, regulamentados, das linhas 31 e 33 (Assis III - Parque das Acácias).

Artigo 9º As linhas 11 e 13, 30 e 44, 31 e 33 e 41 e 43, após unificadas deverão cumprir os itinerários correspondentes a unificação, nos horários e períodos constantes nas tabelas abaixo:

DIAS ÚTEIS E SÁBADOS A PARTIR DAS 18:45

LINHAS				
13 - Vila Claudia 31 - P. das Acácias 43 - Inocoop/UNIP	34- P. das Acácias	UNIFICADAS Terminal	13 - J. Paraná 31- Assis III 43 - Nova Assis	34-Nova Assis
Bairro	Bairro		Bairro	Bairro
		19:45		
20:00		20:15		20:00
	20:30	20:45	20:30	
21:00		21:15		21:00
	21:30	21:45	21:30	
22:00		22:15		22:00
	22:30	22:45	22:30	
23:00		23:15		23:00
	23:30	23:45	23:30	
LINHA	Nº VIAGENS	EXTENSAO (km)	EXT. TOTAL (km)	
13	4,00	19,40	77,60	
	1,00	5,95	5,95	
31	4,00	16,00	64,00	
	1,00	7,15	7,15	
34	4,00	17,60	70,40	
	1,00	10,00	10,00	
43	4,00	22,30	89,20	
	1,00	5,75	5,75	

Tabela 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO 4.729 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 Página 9 de 11

DOMINGOS E FERIADOS

LINHAS				
13 - Vila Claudia 31 - P. das Acácias 43 - Inocoop/UNIP 45- Clube S. Paulo/Perimetral	34- P. das Acácias	UNIFICADAS	13 - J. Paraná 31 - Assis III 43 - Nova Assis 45 - P. Universitário	34-Nova Assis
Bairro	Bairro	Terminal	Bairro	Bairro
06:00		06:15		08:00
	06:30	06:45	08:30	
07:00		07:15		7:00
	07:30	07:45	07:30	
08:00		08:15		08:00
	08:30	08:45	08:30	
09:00		09:15		09:00
	09:30	09:45	09:30	
10:00		10:15		10:00
	10:30	10:45	10:30	
11:00		11:15		11:00
	11:30	11:45	11:30	
12:00		12:15		12:00
	12:30	12:45	12:30	
13:00		13:15		13:00
	13:30	13:45	13:30	
14:00		14:15		14:00
	14:30	14:45	14:30	
15:00		15:15		15:00
	15:30	15:45	15:30	
16:00		16:15		16:00
	16:30	16:45	16:30	
17:00		17:15		17:00
	17:30	17:45	17:30	
18:00		18:15		18:00
	18:30	18:45	18:30	
19:00		19:15		19:00
	19:30	19:45	19:30	
20:00		20:15		20:00
	20:30	20:45	20:30	
21:00		21:15		21:00
	21:30	21:45	21:30	
22:00		22:15		22:00
	22:30	22:45	22:30	
23:00		23:15		23:00
	23:30	23:45	23:30	
LINHA	Nº VIAGENS	EXTENSÃO (km)	EXT. TOTAL (km)	
13	18,00	19,40	349,20	
31	18,00	16,00	288,00	
	1,00	3,75	3,75	
34	17,50	17,60	308,00	
	1,00	14,40	14,40	
43	18,00	22,30	401,40	
45	18,00	20,80	374,40	

Tabela 9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO 4.729 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 Página 10 de 11

Artigo 10

As unificações referidas nos artigos 8º e 9º deste decreto dar-se-ão da seguinte forma, ao passar pelo terminal, os veículos cumprirão os itinerários das linhas correspondentes a unificação, circulando com a identificação conforme descrito abaixo:

Linhas Independentes - não circulam	Linhas unificadas
(11 e 13)	13
(24 e 45)	45
(31 e 33)	31
(41 e 43)	43
(30 e 44)	34

Tabela 10

Artigo 11

Nos final do período noturno, as linhas deverão atender os itinerários conforme abaixo especificados:

DIAS ÚTEIS E SÁBADOS:

LINHA - horário das 23:45	ITINERÁRIO PRINCIPAL
13 - (11 e 13 UNIFICADAS)	Da linha 11 - Vila Claudia
23 - (23 e 25 UNIFICADAS)	Da linha 25 - Parque Universitário
31 - (31 e 33 UNIFICADAS)	Das linhas 31/13 - P. das Acácias/ J. Paraná
34 - (30 e 44 UNIFICADAS)	Das linhas 43/33 - Nova Assis/ Assis III
43 - (41 e 43 UNIFICADAS)	Da linha 41 Inocoop/UNIP
45 - (45)	Da linha 45 Clube São Paulo/ Perimetral

Tabela 11

DOMINGOS E FERIADOS:

LINHA - horário das 23:45	ITINERÁRIO PRINCIPAL
13 - (11 e 13 UNIFICADAS)	Da linha 11 - Vila Claudia
31 - (31 e 33 UNIFICADAS)	Das linhas 31/13 - P. das Acácias/ J. Paraná
34 - (30 e 44 UNIFICADAS)	Das linhas 43/33/25 - Nova Assis/ Assis I/IVP. Universitário
43 - (41 e 43 UNIFICADAS)	Da linha 41 Inocoop/UNIP
45 - (45)	Da linha 45 Clube São Paulo/ Perimetral

Tabela 12

Artigo 12

As modificações ora introduzidas no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, constantes neste decreto, deverão ser amplamente divulgadas aos usuários, através de medidas aprovadas pelo Poder Concedente, conforme disposto no item 6.1.5 combinado com o item 7.14, do Edital do Serviço Público - Transporta Coletivo Urbano, e implantadas em até sete (07) dias a partir da publicação deste decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

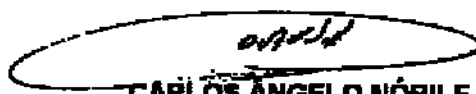
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

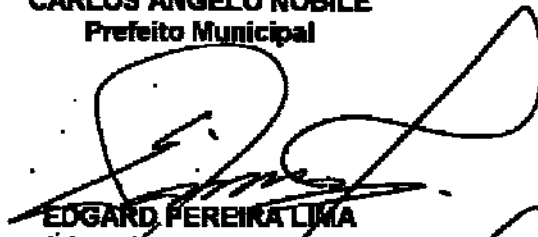
DECRETO 4.729 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 Página 11 de 11

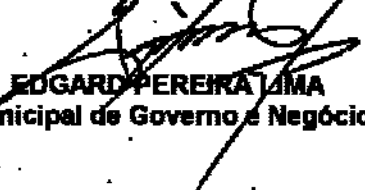
Artigo 13 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Novembro de 2004.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 19 de Novembro de 2004.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

